



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA - COFI

Parecer: 013/2024	Processo: 016/2024
Matéria: Projeto de Lei n.º 012/2024	Autor: Poder Executivo
Data: 23/04/2024	Relatora: Ver. Daniela Caetano da Silva Oliveira

PARECER: FAVORÁVEL

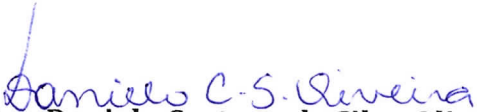
Ementa: "ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS FINANCEIROS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura - COFI, o Projeto de Lei n.º 012/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual "Abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município".

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este visa adequar as dotações orçamentárias já dispostas na Lei Orçamentária Anual, visto, que se aproxima a feira municipal Expo Pontão, e para tanto são necessárias a abertura de dotações orçamentárias na fonte de recursos livres não vinculada a impostos -1501, para que com isso possam ser recepcionados e destinados os recursos recebidos através de doações, patrocínios, cobranças de taxas para estandes, e todo e qualquer outro recurso que não proveniente de impostos, a serem utilizados na feira supracitada.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra óbice do ponto de vista orçamentário, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 23 de abril de 2024.


Ver. Daniela Caetano da Silva Oliveira
Relatora


Ver. Mauro Matias Marcello
Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Rosane Maria de Moura Strehl


Ver. Luis Fernando Costa Nunes

Fone.: (54) 98422-6995 - Av. Julio de Maílhos, nº 1201 - CEP: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

